



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.930, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina de “Antônio Camilo Pereira” o Auditório do IAPM e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Antônio Camilo Pereira** o Auditório localizado na Sede Própria do IAPM – Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Guarabira, situado à Avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarabira, 24 de setembro de 2021.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito – assinado eletronicamente